



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO N° 2.926, DE 29 DE MAIO DE 2015.**

**Estabelece a regulação de trânsito no local do evento que acontecerá a “SOLENI DADE DE COMEMORAÇÃO DO 214º ANIVERSÁRIO DE DR. PETER WILHELM LUND”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere,

**DECRETA:**

**Art.1º** - No dia 14/06/2015, de 08h às 14h, acontecerá a “SOLENI DADE DE COMEMORAÇÃO DO 214º ANIVERSÁRIO DE DR. PETER WILHELM LUND” na Praça Dr. Lund e entorno, no trecho compreendido do início da Rua Conde Dolabela até o início da Praça Dr. Lund onde está localizado o busto de Dr. Lund.

**Art.2º** - Por motivo de segurança e considerando o público que é esperado para a “SOLENI DADE DE COMEMORAÇÃO DO 214º ANIVERSÁRIO DE DR. PETER WILHELM LUND”, fica proibido, durante o período de 18h do dia 13/06/2015 às 16h do dia 14/06/2015, na Praça Dr. Lund e entorno, no trecho compreendido do início da Rua Conde Dolabela até o início da Praça Dr. Lund onde está localizado o busto de Dr. Lund:

- a) Estacionar ou parar veículos de todas as categorias.
- b) Transitar sem credencial e/ou autorização da TRANSLAGO.

**Art.3º** - Em caso de descumprimento as normas deste Decreto, o setor de Fiscalização desta Prefeitura irá rebocar o veículo infrator.

**Art 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 29 de maio de 2015.**

**FERNANDO PEREIRA GOMES NETO**  
**Prefeito Municipal**